DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	5
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.481 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.021

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2.021/2.023."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo LOM e pela Lei nº. 1.180 de 18 de novembro de 1.998, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; e

CONSIDERANDO, o resultado da ata de eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação, realizada em 05 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação do Município de Sales, fica assim composto:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Alessandra de Moraes Calixto

Suplente: Andreza Castilho Schiavinatto

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim

Suplente: Simone Barbosa da Conceição

Representante da Diretoria de Ensino:

Titular: Silvana Aparecida Secco Inácio

Suplente: Fábio José Lippa

Representante de docentes e/ou Especialistas da Educação no Município:

Titular: Fabrícia Fernanda Buratto Alves

Suplente: Érika Renata Penarotti Cardoso

Titular: Luciana Camila do Carmo

Suplente: Lucimara Brambila Matos

Titular: Cilene Spolarhic Martins

Suplente: Simone da Silva Veronez

Representantes de Funcionários das Escolas do Município:

Titular: Ivandro Ferreira dos Santos

Suplente: Luis Henrique Machado do Amaral

Titular: Loise América Peixe Campregher

Suplente: Maria José de Lima Gonçalves

Titular: Elaine Cristina Guimarães da Silva

Suplente: Ana Carolina Nelson Silva

Representantes da comunidade, pais de alunos e/ou representantes de alunos:

Titular: Karen de Oliveira Prates Penarotti

Suplente: Natália do Carmo

Titular: Aline Fernanda Camilo

Suplente: Luana Barakat Figueiredo dos Reis

Titular: Graziele Cristine dos Santos Cursino Sanches

Suplente: Fabiana Cristina Primani

Titular: Renata Aparecida Francisco

Suplente: Aline Cristina Lubke de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Educação: Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim

Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação: Lucimara Brambila Matos

Secretário Geral: Graziele Cristine dos Santos Cursino Sanches

Art. 2º. O Conselho Municipal ora constituído, desempenhará suas funções sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 05 de fevereiro de 2021, com vigência até 04 de fevereiro de 2.023, ficando revogado o Decreto nº. 2.243 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

FEVEREIRO DE 2.021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N°. 5.086 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI de Sales e dá outras providencias.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.687 de 18 de maio de 2012, Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos –CMDI e Fundo Municipal do - FMDI, do Município de Sales;

CONSIDERANDO a realização de seleção pública de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2021, às 9 horas, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo de Sales a indicação de membros representante do Poder Público Municipal e nomeação de seus membros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos direitos do Idoso de Sales, criado pela Lei Municipal nº 1.687 de 18 de maio de 2012, abaixo relacionados:

I – Cinco representantes do Poder Público:

TITULARES;

01- Clélia Aparecida Fernandes da Silva - Representando a Assistência Social (VICE -PRESIDENTE);

02- Marcia de Fatima Marin – Representando a Assistência Social (SEGUNDA SECRETÁRIA)

03- Valquíria de Assis – Representando a Saúde;

04- Natalia do Carmo – Representando a Finanças

05- Thiago Amorim – Representando a Educação. SECRETÁRIO EXECUTIVO);

06- SUPLENTES;

01- Clodinéia Aparecida de Souza França– Representando a Assistência Social;

02- Iara Heloise Diniz Ribeiro – Representando a Assistência Social;

03- Arthur Nery – Representando a Saúde;

04- Elias Mazzucca Fernandes Mendes – Representando a Finanças;

05- Micheli Cotrim Marques – Representando a educação.

II – Cinco representantes da Sociedade Civil:

TITULARES:

01- Isabel Cristina Tarsitano – Representando o Comércio (PRESIDENTE)

02- Maria de Lourdes Rosa– Representando a Grupo Reviver – 3ª Idade;

03- Alexandra Cristina Caires – Representando o Lar dos Idosos "Fuad Assad"

04- Marilene Donizete Máximo de Alvarenga - Representando a Igreja Católica

05- Joana Manfrim Cruz - Representando o Centro Espirita

SUPLENSTES:

01- Sueli Aparecida da Silva Teodoro – Representando o Comércio

02- Neide Ribeiro de Lima - Representando o Grupo Reviver 3ª Idade

03- Carlos Alexandre de Souza Leite – Representando o Lar dos Idosos "Fuad Assad"

04- Tereza Arlete Baione Frigieli – Representando a Igreja Católica

05- Walter Cesário – representando o Centro Espirita.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Artigo 2º, O mandato dos membros do CMDI é de dois anos, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.687 de 18 de maio de 2012, a contar de 23(vinte e três de fevereiro de 2021.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, SP, 25 de fevereiro de 2021

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 5.087, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. CMDCA de Sales e dá outras providencias.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2004, Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sales –CMDCA e Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente- FUMCAD.

CONSIDERANDO a realização de seleção pública de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 23 de Fevereiro de 202, às 14horas, no Centro de Referência de Assistência Social(CRAS);

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo de Sales a indicação de membros representante do Poder Público Municipal e nomeação de seus membros;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos direitos da criança e do Adolescente de Sales, criado pela Lei Municipal nº 1.382 de 17 de maio de 2021, abaixo relacionados:

I – Cinco representantes do Poder Público:

TITULARES;

01- Clodinéia Aparecida de Souza França - Representando a Assistência Social (PRESIDENTE);

02- Marilene Donizete Máximo de Alvarenga – Representando a Assistência Social (Secretária Executiva)

03- Elisete de Lourdes Mazuccato dos Santos – Representando a Saúde;

04- Elaine Cristina Tripodi – Representando a Educação

05- Elias Mazzucca Fernandes Mendes – Representando a Finanças.

SUPLENTES;

01- Iara Eloise Diniz Ribeiro - Representando a Assistência social

02- Karem Cristina de Oliveira– Representando Assistência Social;

03- Tatiane Buratto da Silva Albertoni – Representando a Saúde.

04- Evângela Máximo Giampani – Representando a Educação

05- Natalia do Carmo – representando a Finanças

II – Cinco representantes da Sociedade Civil:

TITULARES:

01- Giseli Primani Ramos – Representando a Igreja Católica (Vice Presidente)

02- Sueli Silva Gonçalves - Representando a Igreja Evangélica;(Segunda Secretária)

03- Marcia Regina Zuim Lamberte – Representando o Lar dos Idosos "Fuad Assad"

04- Augusto Reis de Melo - Representando a Igreja Batista

05- Alessandra de Moraes Calixto - Representando o Centro Espirita

SUPLENSTES:

01- Mariana Máximo Alvarenga – Representando Igreja Católica

02- Grasiele Simieli - Representando o Grupo Reviver

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

3ª Idade

03- Pericles Furco – Representando o Lar dos Idosos “Fuad Assad”

04- Joseane Aparecida Alves – representando a Igreja Batista

05- Walter Cesário – representando o Centro Espirita.

Artigo 2º, O mandato dos membros do CMDCA é de dois anos, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.382 de 17 de março de 2004, a contar de 23(vinte e três de fevereiro de 2021.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, SP, 25 de fevereiro de 2021

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal

Outros Atos

EXTRATO DE ACÚMULO DE CARGO

Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales, com base no artigo 15, Item II, da Portaria SME Nº 02/2019 e, de acordo com o artigo 119, Item I da Lei Municipal Nº872/1992, expede o seguinte ato decisório.

Da EM “Clorinda Morano Carvalho”.

BARBARA OLIVEIRA SILVA, RG 35.430.864-6, Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais “Clorinda Morano Carvalho”, acumula com o cargo de PEB-I na EMEF “ Professora Nilva Dalbello de Lima” – Cidade de Novo Horizonte/SP. Acúmulo legal.

EXTRATO DE ACÚMULO DE CARGO

Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales, com base no artigo 15, Item II, da Portaria SME Nº 02/2019 e, de acordo com o artigo 119, Item I da Lei Municipal Nº872/1992, expede o seguinte ato decisório.

Da EM “Clorinda Morano Carvalho”.

ANGELA MARIA SIQUEIRA NARDACHIONE, RG 14.171.883-3, PEB-I “Clorinda Morano Carvalho”, acumula com o cargo de PEB-II na EE “ Profª Desolina Betti Gregorin” – Cidade de Irapuã/SP. Acúmulo legal.

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO– SALES – S.P.
RUA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO, 650 – CEP: 14.980-000.
TELEFONE: (0XX17) 3557-1100

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALES

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às quatorze horas, em uma das dependências da Escola Municipal "Clorinda Morano Carvalho" - Sales reuniram-se os Conselheiros para atender ao parágrafo 2° e 3° do artigo 4° da Lei Municipal nº 1.180 de 18 de novembro de 1.998, para posse dos membros indicados pelos segmentos, sendo para o biênio de 05/02/2021 a 05/02/2023. A reunião foi presidida pela Senhora Michelle Cotrim Marques, Secretária da Educação, onde foram atendidos os dispositivos legais para posse e eleição do novo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral deste Conselho. Ficando assim constituído: **Representantes do Poder Executivo: Titular:** Alessandra de Moraes Calixto - **Suplente:** Andreza Castilho Schiavinatto, **Representantes da Secretaria Municipal da Educação**: **Titular:** Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, **Suplente:** Simone Barbosa da Conceição, **Representantes da Diretoria de Ensino**: **Titular:** Silvana Aparecida Secco Inácio, **Suplente:** Fábio José Lippa, **Representantes de Docentes e ou especialistas da Educação do Município: Titular:** Fabrícia Fernanda Buratto Alves, **Suplente:** Érika Renata Penarotti Cardoso, **Titular:** Luciana Camila do Carmo, **Suplente:** Lucimara Brambila Matos, **Titular:** Cilene Spolarhic Martins, **Suplente:** Simone da Silva Veronez, **Representantes de Funcionários das Escolas do Município**: **Titular:** Ivandro Ferreira dos Santos, **Suplente:** Luis Henrique Machado do Amaral, **Titular:** Loise América Peixe Campregher, **Suplente:** Maria José de Lima Gonçalves, **Titular:** Elaine Cristina Guimarães da Silva, **Suplente:** Ana Carolina Nelson Silva, **Representantes da Comunidade, Pais de Alunos e ou Representantes de alunos: Titular:** Karen de Oliveira Prates Penarotti, **Suplente:** Natália do Carmo, **Titular:** Aline Fernanda Camilo, **Suplente:** Luana Barakat Figueiredo dos Reis, **Titular:** Graziele Cristine dos Santos Cursino Sanches, **Suplente:** Fabiana Cristina Primani, **Titular:** Renata Aparecida Francisco, **Suplente:** Aline Cristina Lubke de Oliveira. Após eleição entre os membros foram empossados, conforme abaixo relacionados e, tomaram ciência de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 6° do artigo 4 da Lei Municipal 1.180/98, sob a presidência do mais idoso de seus membros, foram eleitos, o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário Geral do Conselho Municipal de Educação. Ficando assim constituído: **Presidente:** Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, **Vice-Presidente:** Lucimara Brambila Matos, **Secretário Geral:** Graziele Cristine dos Santos Cursino Sanches. Logo após eleitos e empossados a Presidente agradeceu a presença de todos, enfatizando que tenham um excelente trabalho educacional. A palavra foi colocada em aberto e não havendo manifestação, a Secretária, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente reunião e eu, Graziele Cristine dos Santos Cursino Sanches, Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação de Sales, lavrei a presente ata e que após lida será assinada por todos os presentes. Sales, 05 de fevereiro de 2021.